

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2026 10541091-1

Substituição de ART 10520447-8

Individual

1. Responsável Técnico

MIRELI PEZZINI ROCHA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2512440907
Registro: 123037-7-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Endereço: Avenida Fermino Tozzo

Complemento: Sec. da Agricultura

Cidade: CORDILHEIRA ALTA

Valor: R\$ 139.977,89

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:Bairro: Centro
UF: SCCPF/CNPJ: 95.990.198/0001-04
Nº: 532

CEP: 89819-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA

Endereço: Rua Celso Tozzo

Complemento:

Cidade: CORDILHEIRA ALTA

Data de Início: 06/04/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 14/12/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Centro
UF: SCCPF/CNPJ: 95.990.198/0001-04
Nº: 27

CEP: 89819-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Reforma	Orçamento	Supervisão
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos			
	Dimensão do Trabalho:	236,56	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de reforma parcial de edificação municipal, com adequação das instalações sanitárias e outras melhorias. Edificação que atualmente abriga a Secretária Municipal da Agricultura.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CORDILHEIRA ALTA - SC, 17 de Junho de 2026

Documento assinado digitalmente

**MIRELI PEZZINI ROCHA**

Data: 17/06/2026 16:03:00-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>MIRELI PEZZINI ROCHA
024.936.860-98